



1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 27/06/2025	Início: 15h	Término: 16:20h	Local: Gabinete da Diretoria-Geral
Pauta	- Lotação dos Técnicos Judiciários do Concurso de Remoção.		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Diretora-Geral	Presidente
Elinete Nunes Freitas	Secretária de Administração e Orçamento	Membra
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membra
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Membro
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Secretário de Gestão de Pessoas	Membro
Breno Borges Vasconcelos Dias	Coordenador da Corregedoria	Membro
Francisco das Chagas Silva Barros	Coordenador de Auditoria	Membro
Adriana das chagas Oliveira Pacheco	Assessora-Chefe da Presidência	Membra

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

A **Diretora-Geral**, servidora Dilma Célia, deu as boas vindas a todos e iniciou sua manifestação informando o motivo da convocação do Comitê, que é a definição da lotação dos Técnicos Judiciários que

participaram do último Concurso de Remoção.

Remanejamento e Nomeações de Servidores

A **Diretora-Geral** deu início à reunião, informando que com o Concurso de Remoção recentemente concluído, seriam removidos quatro servidores para a sede, sendo que um já está lotado na Secretaria de Administração e Orçamento. O problema da Folha de Pagamento seria resolvido com a chegada de um técnico especialista, ex-chefe da Folha da Unifap. Ressaltou que o Secretário de TI abdicou de uma autorização, para a nomeação desse servidor, que virá para resolver a situação da Folha de Pagamento, que vem apresentando problemas em virtude da escassez de servidor interessado na Unidade.

A servidora **Elinete Freitas** indagou quantos candidatos seriam nomeados do concurso unificado. O representante da SGP, servidor **Heverton Luiz**, informou que já foram nomeados seis Técnicos, englobando o que irá para a Folha de Pagamento e o Técnico de TI. O representante da SGP continuou sua explanação, informando que estão vindo três servidores das Zonas Eleitorais, sendo eles Brenda (12 ZE), Railson (8 ZE) e Rafael (4ª ZE). Lembrou que o servidor Evilson pediu exoneração a contar de 01/06;2025.

A representante da SAO indagou sobre a nomeação de Analistas. Para essa pergunta, o servidor Heverton Luiz esclareceu que o TSE não autorizou a nomeação de Analistas no momento.

Após discussões, ficaram definidas as seguintes lotações: Brenda - SAO; Rafael - Corregedoria; e Railson - Diretoria-Geral, sendo que a próxima autorização será para a STI.

Em seguida, o servidor **Heverton Luiz** fez uma contextualização do procedimento de ambientação dos novos servidores. Informou que está havendo pressão dos novos servidores pela nomeação, mas preferiu sobrestar essa etapa, pois acha importante que o Desembargador Carmo Antônio esteja presente na posse coletiva, salientando que o Presidente deverá retornar às atividades a partir do dia 16 de julho. Esclareceu que a perícia coletiva está agendada para o dia 14 de julho. Externou sua preocupação com a ambientação, pois se esta ocorrer depois da posse, os servidores farão jus ao pagamento de diárias, lembrando que o orçamento encontra-se muito restrito para essa despesa. A sugestão é que a ambientação se dê no período de 14 a 18/07 e que a posse se dê no último dia da adaptação (18/07), pois dessa forma não haveria pagamento de diárias. A Diretora-Geral indagou se os novos servidores não poderiam ficar temporariamente lotados na sede e, após a posse, serem lotados em suas Zonas Eleitorais. O representante da SGP informou que tal prática não é recomendada.

O servidor **Heverton Luiz** observou que no período de 21 a 31/07 os servidores das Zonas Eleitorais não conseguirão passar as atividades para os novos servidores, em virtude da atenção que estará sendo dispensada para o prazo do Prêmio CNJ 2025 - Produtividade, sendo que apenas a partir do dia 04 de agosto é que poderiam ser realizados os procedimentos de transferência das responsabilidades aos novos servidores. Considerando o feriado do dia 11 de agosto, sugeriu que as remoções dos servidores das Zonas para a Sede fossem efetivadas a partir do dia 12 de agosto.

O servidor **Francisco Barros** - COAUDI sugeriu que na Portaria de posse poderia constar que a lotação na Zona Eleitoral seria a partir da data sugerida.

A servidora **Elinete Freitas** sugeriu a diminuição do período de ambientação, informando que, em seu entendimento, três dias seriam suficientes, considerando que a prática dos procedimentos ser dará na rotina diária na Zona Eleitoral.

A Diretora-Geral lembrou que no período de 13 a 15 de agosto haverá um curso sobre Inteligência Artificial e o Presidente quer a participação de todas e todos. Nesse caso, os servidores participariam da ambientação no Tribunal e, após a posse, seriam empossados e transportados para suas respectivas Zonas e, no período do evento, teriam que retornar à Sede, acarretando o pagamento de diárias.

Após discussões, ficou decidido que a ambientação dos novos servidores será realizada no dia 22 de

julho, após a posse.

Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Geral encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Alexandre Dourado de Aragão, lavrei esta Ata que é assinada pelos e pelas presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Secretário(a)**, em 04/07/2025, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Secretário(a)**, em 04/07/2025, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BORGES VASCONCELOS DIAS, Coordenador(a)**, em 07/07/2025, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 07/07/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS, Coordenador(a)**, em 16/07/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 17/07/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 23/07/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DAS CHAGAS OLIVEIRA PACHECO, Assessor(a)**, em 31/07/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981312** e o código CRC **392F2177**.